

DECRETO Nº 13.490, DE 11 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 749.085,38 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 749.085,38 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2027 20 608 0217 1172 33903999 15000000	10.371,54	-
2024 20 2027 04 122 0204 2070 33903919 15000000	-	10.371,54
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000	213.535,14	-
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15000000	-	213.535,14
2024 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 15000000	441.828,70	-
2024 20 2005 04 122 0204 2284 33903948 15000000	-	441.828,70
2024 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	18.000,00	-
2024 20 2005 04 122 0204 2154 33903919 15000000	-	18.000,00
2024 20 2002 04 122 0204 2002 44905299 15000000	35.000,00	-
2024 20 2002 04 122 0204 2002 44905242 15000000	-	35.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2157 33903601 15500000	350,00	-
2024 20 2012 12 365 0204 2157 33904710 15500000	-	350,00
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903016 16210000	30.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903919 16210000	-	30.000,00
TOTAL	749.085,38	749.085,38

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15500000 = Salário Educação

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

DECRETO N° 13.490, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde